

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

1

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS Nº 10/2021

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
2 CMAS - DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ /SP, REALIZADA AOS DEZESSEIS
3 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS NOVE HORAS, DE FORMA
4 (HÍBRIDA) PRESENCIAL E VIRTUALMENTE. OS PRESENTES SE REUNIRAM NA SEDE DA
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS DEMAIS PARTICIPARAM ATRAVÉS
6 DA PLATAFORMA GOOGLE MEET. A LISTA DE PRESENÇA FOI ASSINADA PELOS
7 PRESENTES E SERÁ ASSINADA PELOS DEMAIS CONSELHEIROS NA PRÓXIMA REUNIÃO.
8 HOUVE QUÓRUM SUFICIENTE PARA DEBATE E DELIBERAÇÃO DA PAUTA QUE INTEGROU
9 A ORDEM DO DIA. A PAUTA ÚNICA PARA ESTA REUNIÃO FOI ACORDADA ENTRE OS
10 CONSELHEIROS VIRTUALMENTE ATRAVÉS DO APLICATIVO WHATSAPP. A CONSELHEIRA
11 DANIELE BARROS CALHEIROS PRESIDIU A REUNIÃO E INICIOU AGRADECENDO A
12 PARTICIPAÇÃO DE TODOS, DANDO PROSSEGUIMENTO, APRESENTOU A PAUTA DO DIA:
13 APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL, REFERENTE AO PRIMEIRO
14 SEMESTRE DE 2021, FORAM APRESENTADOS O RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO (ANEXO
15 III) E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES (ANEXO II), TENDO SIDO
16 APROVADOS POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS DESTE CONSELHO. UMA
17 RESOLUÇÃO SERÁ PUBLICADA. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, EU DANIELE BARROS
18 CALHEIROS, PRESIDENTE, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM.

D. Calheiros